

# 17º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BARRA FUNDA

## COPA DISFONTE 30 ANOS

### EDIÇÃO 2017/2018

### REGULAMENTO

#### DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

**Art. 1º** - O 17º Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Categoria Principal e Aspirante de Barra Funda, edição 2017/2018 é promovido, organizado e dirigido pelo Conselho Municipal de Desportos de Barra Funda e obedecerá ao disposto neste regulamento e na Legislação Desportiva vigente.

**Art. 2º** - O 17º Campeonato Municipal de Futebol tem por objetivo proporcionar aos desportistas Barra-fundenses, momentos de lazer e aproximação de todas as camadas sociais, cores e raças de nosso município e competir com respeito ao adversário, prevalecendo nas disputas mais do que a vitória, a disciplina e lealdade.

**Art. 3º** - Será adotada na íntegra, todos os efeitos legais, o regulamento vigente na Federação Gaúcha de Futebol e mais as normas específicas as condições do futebol amador de Barra Funda contidas nesse regulamento.

**Art. 4º** - Participarão do Campeonato os Clubes de Barra Funda: Juventude, Sete de Setembro, Quinze de Novembro e Internacional, na categoria Principal e Aspirante, na categoria Aspirante também estão inscritas as equipes do Bairro 1º de maio e os Fominhas, cada equipe poderá inscrever 50 atletas, sendo que 12 poderão participar apenas na categoria principal, na categoria aspirantes até 38 atletas. Na categoria feminina até poderão inscrever 30 jogadoras, sendo 25 atletas com vínculo com o Município e mais 5 atletas livres (de qualquer município) podendo ser atletas federadas (profissionais);

**OBS:** As equipes da categoria Principal poderão inscrever 5 atletas de fora do Município sendo que um terá que ser ano base 1999 ou inferior, e atletas de Barra Funda que comprovarem título de eleitor no município emitido até 31 de dezembro de 2016, carteira de trabalho assinada por firma registrada com CNPJ em Barra Funda ou, apresentando modelo Quinze com informações referentes ao exercício até 31 de dezembro de 2016 ou comprovarem residência no município. As equipes de Internacional e Quinze de Novembro podem inscrever além dos 5, mais um atleta de fora. Nos Aspirantes 3 jogadores ano base 2001, sendo que estes só poderão jogar para a categoria aspirante, conforme combinado na reunião do dia 11 de dezembro de 2017.

Na categoria feminina serão consideradas atletas com vínculo no Município aquelas que, possuírem carteira de trabalho registrada em empresa com CNPJ na cidade de origem da equipe ou título de eleitor, ou modelo 15, ou ainda comprovarem residência. As outras 5 atletas de fora não necessitam comprovar vínculo algum, podendo ser jogadoras profissionais.

Haverá uma lista de atletas que não se enquadram nos critérios acima descritos, mas que serão liberados para jogar, em comum acordo entre as equipes participantes. Esta Liberação está definida em ata, e terá validade apenas para este campeonato.

Caso algum clube inscrever atleta que não esteja apto a jogar perderá os pontos conquistados na partida para a equipe adversária.

**Art. 5º** - As fichas de inscrição serão preenchidas pelos respectivos clubes e será de sua inteira responsabilidade quanto aos dados nela inseridos, arcando cada qual com ônus decorrente de informação falsas ou inverídicas.

**Art. 6º** - Fica combinado que os clubes tem até 18/12/2017 para impugnar atleta que julgarem estar irregularmente inscrito, e o atleta e o clube terão até dia 22/12/2017, véspera do início do campeonato, para fazer sua defesa, apresentando a documentação que comprove o vínculo. Após o início do campeonato todos os inscritos estarão aptos a jogar, não cabendo mais recursos durante o campeonato, por qualquer equipe. O CMD não se responsabiliza por nenhum atleta menor de idade inscrito na competição, bem como não se responsabiliza por qualquer dano físico ou material que venham a sofrer os atletas, dirigentes, clubes, quer que seja antes, durante e após os jogos.

**Art. 7º** - A equipe (clube ou torcida) que causar algum dano físico ou material a arbitragem será responsabilizada pelos seus atos, conforme Legislação Esportiva. O mesmo critério adotado para as equipes visitantes. Todos os casos irão a julgamento pelo CMD (Conselho Municipal de Desportos). Cada equipe deverá deixar um cheque caução de R\$ 1.000,00, caso algum atleta ou integrante do clube agrida a comissão arbitragem, esse cheque será descontado e o valor será doado para uma instituição beneficente.

**Art. 8º** - Após a entrega das fichas no Conselho Municipal de Desportos, as equipes não poderão acrescentar mais atletas em suas fichas.

**OBS:** Quando comprovada lesão, por exames médicos, poderá a equipe, fazer a substituição do atleta até a estreia da equipe na competição, sendo que a data de 23/12, sábado, será a data de início do campeonato, portanto todos os times terão até sexta-feira 22/12/2017, para trocar atletas de fora ou local caso comprovarem lesão conforme o artigo acima;

**Art. 9º** - O CMD como entidade dirigente poderá a qualquer momento, transferir ou alterar os jogos, bem como seus locais e horários.

**Art. 10º** - O CMD reserva-se o direito de retirar da competição os clubes, que estiverem em situação irregular, constatada qualquer momento, assim como as que infringirem dispositivos deste Regulamento, em decisão administrativa.

**Art. 11º** - Os clubes participantes obrigam-se a observar as disposições deste Regulamento, bem como as demais Resoluções do CMD, e vale ressaltar que nenhuma equipe poderá recorrer a justiça comum.

**Parágrafo Único** : A equipe que recorrer a justiça comum, será eliminada da Competição em curso, bem como excluída da Competição seguinte.

## **DOS JOGOS**

**Art. 12º** - Nenhuma partida da competição poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas, por quaisquer das associações disputantes.

**Parágrafo 1º**: Na hipótese de não atendimento no previsto neste artigo, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos para o início da partida, findo os quais, a associação regularmente presente será vencedora pelo escore de 1 X 0 (um a zero).

**Parágrafo 2º** : Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas associações, as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 X 0 (um a zero).

**Parágrafo 3º** : Se uma partida teve início e uma das equipes ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá ela os pontos para o adversário. O resultado da partida será mantido se no momento do encerramento, a equipe adversária estiver vencendo a partida. Caso contrário, o resultado será de 1 X 0 (um a zero).

**Art. 13º** - A equipe que ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, dando causa a suspensão definitiva ou a não realização da partida, sujeitará a associação respectiva, as sanções previstas nesse regulamento e na Legislação Disciplinar Desportiva.

**Art. 14º** - Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas, tiverem ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de até 10 (dez) minutos, para o seu tratamento ou recuperação.

**Parágrafo Único**: Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, dará o árbitro como encerrada a partida, procedendo-se na forma prevista no Parágrafo Terceiro do Art. 12º.

**Art. 15º** - Qualquer partida, em virtude do mau tempo ou outro motivo de força maior, poderá ser adiada pelo Presidente do CMD, desde que o faça, dando ciência da decisão aos representantes das associações interessadas e ao árbitro da partida.

**Art. 17º** - O árbitro é a única autoridade para decidir, acerca da transferência bem como para decidir no campo, a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida. Em tais casos o árbitro fará chegar ao CMD, com maior urgência, um relatório minucioso dos fatos.

**Parágrafo 1º:** Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa, quando ocorrer os seguintes motivos, que impeçam a sua realização ou continuação:

- 1 – Falta de garantia, devidamente comprovada;
- 2 – Mau estado de campo, que torna a partida impraticável ou perigosa;
- 3 – Conflitos ou distúrbios graves, no Campo ou no Estádio;
- 4 – Falta de iluminação adequada.

**Parágrafo 2º:** Nos casos previstos nos incisos deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa, se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa a interrupção.

**Parágrafo 3º:** Quando a partida for suspensa por qualquer dos motivos previstos nos incisos deste artigo, assim se procederá:

1 – Se a associação que houver dado causa a suspensão era na ocasião desta, ganhadora, será declarada perdedora, pelo escore de 1 X 0 (um a zero); se era perdedora, a adversária será vencedora, prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão.

2 – Se a partida estiver empatada, a associação que houver dado a suspensão será declarada perdedora, pelo escore de 1 X 0 (um a zero).

**Art. 17º -** As partidas suspensas ou iniciadas, por quaisquer dos motivos enunciados e incisos do Art. 17º, serão completadas ou jogadas integralmente em nova data a ser marcada, se cessados os motivos que a interromperam ou adiaram, e se nenhuma das duas associações houver dado causa a suspensão.

**Parágrafo 1º:** Nos casos previstos nesse regulamento de transferência, interrupção ou suspensão de partida, deverá o árbitro no seu relatório, narrar as ocorrências em todas as circunstâncias, indicando os responsáveis quando for o caso.

**Parágrafo 2º:** Somente poderá participar da complementação da partida, quando for o caso, os atletas que, no momento da suspensão estava, participando efetivamente da partida.

**Parágrafo 3º:** Na hipótese da marcação de nova data para realização integral da partida, todos os atletas que, na ocasião da suspensão, tinham, condições legais de jogo, poderão participar da mesma, desde que não estejam cumprindo suspensão automática ou outra penalidade imposta pelo CMD.

**Parágrafo 4º:** Se a suspensão prevista no “caput” do artigo, ocorrer nos últimos 15 (quinze) minutos da partida, esta será mantida, prevalecendo o resultado do jogo, se nenhuma das associações houver dado causa a mesma.

**Parágrafo 5º:** Ao árbitro da partida caberá, através de seu relatório, definir se uma associação deu causa a suspensão, cabendo ao CMD, declarar a associação perdedora.

**Art. 18º** - Sempre que houver coincidência de cores, a associação locatária deverá trocar uniforme, tendo o cuidado de usar camisetas, calções e meias de cores diferentes, visando facilitar o trabalho da arbitragem.

**Parágrafo Único:** Quando as duas equipes confrontantes forem visitantes, o árbitro do jogo fará o sorteio para verificar qual delas deverá fazer a troca do fardamento.

**Art. 19º** - As associações que disputam a competição deverão entrar para o início da partida no mínimo 05 (cinco) minutos antes do previsto.

**Art. 20º** - O intervalo de jogo para categoria Principal será de 10 (dez) minutos para o início de cada jogo.

**Art. 21º** - As equipes da categoria principal participantes do 17º Campeonato Municipal poderão substituir 06 (seis) atletas e na categoria Aspirante 11 atletas. Todas equipes podem ter no banco de reservas 11 (onze) jogadores suplentes, sendo que todos devidamente fardados e com registro de assinatura em súmula individual até o final do primeiro tempo. Na categoria feminina as substituições serão livres, podem entrar todos os reservas, independentemente da quantidade, sendo que, quem sair não poderá retornar ao jogo novamente.

**Art. 22º** - Os jogos serão disputados em todos os campos da cidade e interior em condições, escolhidos pelo CMD.

**Art.23º** - As equipes ou a equipe que deixar de comparecer a qualquer partida da competição, ficará impedida de participar dos jogos subsequentes, independente das sanções de competência da Comissão Disciplinar.

**Art. 24º** - Os jogos poderão ser disputados no período matutino e Vespertino aos sábados, domingos e feriados.

**Parágrafo Único:** Em caráter excepcional, o CMD, reserva-se o direito de marcar jogos em horário e local a ser determinado pela organização.

**Obs:** Após a distribuição dos carnês dos jogos, somente poderá o clube mandante alterar a data do jogo de sábado para domingo, ou vice e versa, com o consentimento do CMD e dos 2 clubes envolvidos na partida, sendo que esta mudança deverá ser comunicada na segunda-feira que aos antecede o jogo. A rodada será mantida no mesmo final de semana.

**Art. 25º** - Ficam estabelecidos os seguintes horários para jogos:

- a) Pela tarde os jogos terão início às 14h30min, com tolerância de 30 (trinta) minutos para início do 1º jogo, enquanto durar o horário de verão, após o horário de verão o início será as 13h30min.
- b) Caso seja necessário o CMD, determinará novos horários;

- c) O CMD poderá transferir uma rodada em caso de mau tempo, até as 12 horas do dia do jogo. Em caso de transferência todos representantes dos clubes serão comunicados. Após esse horário somente a arbitragem, já em campo, poderá transferir o jogo.

**Art. 26º** - Os jogos terão a seguinte duração:

**Principal:** 90 (noventa) minutos, 2 tempos de 45min.

**Aspirantes:** 80 (oitenta) minutos, 2 tempos de 40min.

**Feminino:** 50 (cinquenta) minutos, 2 tempos de 25 min.

**Art. 27º** - A contagem de pontos, para efeito de classificação do Campeonato Municipal, obedecerá os seguintes critérios:

Vitória: 03 pontos

Empate: 01 ponto

Derrota: 00 ponto

#### **DAS SEDES**

**Art. 28º** - As equipes sede tem que colocar a disposição da arbitragem antes do início dos jogos:

**Parágrafo 1º:** O campo de jogo deverá ter marcação visível e dentro das medidas regulamentares;

**Parágrafo 2º:** Colocar rede nas goleiras e as bandeiras demarcarias dos escanteios e do meio campo;

**Parágrafo 3º:** Colocar à disposição das equipes e do trio de arbitragem, vestiário com adequadas condições de uso, com luz direta e água corrente;

**Parágrafo 4º:** Colocar à disposição da arbitragem um mesário;

**Parágrafo 5º:** Colocar à disposição 03 (três) bolas em condições de jogo, amplamente verificada pelo árbitro;

**Parágrafo 6º:** A equipe sede deverá apresentar o estádio, local dos jogos, em condições de segurança e praticabilidade do futebol, sendo indispensável a existência do alambreado divisor do público e dos envolvidos diretamente com o jogo.

## DOS ATLETAS

**Art. 29º** - Na categoria Principal a idade será livre, com atletas de fora do município, conforme Art. 4º.

**Art. 30º** - Todo o atleta participante do 17º Campeonato Municipal de Futebol de Campo, é obrigado a ceder os direitos de imagem e a chamada do CMD, durante o ano de 2018.

## DA ARBITRAGEM

**Art. 31º** - A escolha do trio de arbitragem não poderá ser vetada por nenhuma equipe participante. A equipe arbitragem de todos os jogos será de responsabilidade da Liga Apito Inicial, vencedora da licitação, feita pelo município, para futebol de campo;

**Art. 32º** - Nenhuma partida deixará de ser realizada, em virtude do não comparecimento do árbitro e seus auxiliares.

**Art. 33º** - Após a realização da partida o árbitro deverá elaborar o seu relatório técnico disciplinar e deverá entregá-lo no CMD, no primeiro dia útil, a realização da partida. Caso o árbitro relatar, dirigentes, treinadores ou atletas, em súmula, será automaticamente praticada a punição que consta no regulamento, essa punição valerá para qualquer campeonato futuro realizado pelo CMD.

**OBS:** A arbitragem nas categorias principal e aspirante será toda ela a cargo do CMD. Onde a Prefeitura Municipal de Barra Funda pagará por toda a arbitragem.

## DA SÚMULA

**Art. 34º** - Poderão assinar a súmula 22 atletas de cada equipe, até o final do 1º primeiro tempo dos jogos além dos atletas citados em súmula poderão permanecer na área interna do alambreado, o técnico, massagista, o médico e preparador físico desde que apresente sua credencial.

**OBS.:** O atleta que não assinar a súmula até o fim do primeiro tempo dos jogos não poderá participar do mesmo.

**Art. 35º** - As súmulas somente poderão ser assinadas na presença do mesário ou representante do CMD, e as assinaturas dos atletas deverão ser as mesmas idênticas daquelas das fichas de inscrição.

**Art. 36º** - Antes durante ou depois do desenrolar de um jogo é terminantemente proibido o lançamento em súmula da impugnação (protesto) da partida sob qualquer protesto.

**Art. 37º** - Após o término da partida o responsável de uma equipe tem o prazo de 48 horas, após a entrada da súmula no CMD, para efetuar uma impugnação através de um ofício, endereçado ao

presidente da comissão disciplinar, na sede do CMD, juntamente com uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

**Art. 38º** - O devido protesto deverá ser assinado pelo responsável da equipe com firma reconhecida em cartório.

**Art. 39º** - A súmula, após o término da partida e devidamente preenchida pelo mesário, deverá ser entregue, obrigatoriamente, em mãos do árbitro da partida.

**Art.40º** - É expressamente proibida a assinatura das súmulas dentro dos vestiários.

### **DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Art. 41º** - Em caso de empate, para se apurar as equipes classificadas, deverão adotar os seguintes critérios na fase classificatória:

#### **Parágrafo 1º: 1ª FASE**

- a) Maior soma de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confrontos diretos;
- d) Gols sofridos;
- e) Saldo de gols;
- f) Menor número de cartões vermelhos e amarelos;
- g) Sorteio.

**Parágrafo 2º:** Para a categoria principal e feminino, a 1ª fase será realizada em jogos de ida e volta classificando o 1º colocado para a decisão. A decisão será entre o primeiro colocado da primeira fase e o vencedor do jogo entre o segundo colocado e o terceiro colocado em jogo único disputado na casa do 2º colocado da primeira fase. Para categoria Aspirantes, por ter 6 equipes, a primeira fase será em turno único obedecendo os critérios de classificação da categoria Principal.

**Parágrafo 3º:** A decisão final será em dois jogos de ida e volta e a final será na casa do campeão da 1ª fase. No jogo da semifinal e partida final na categoria principal, em caso de empate, haverá prorrogação de 30min, persistindo empate, haverá cobrança de 5 penalidade máxima, alternada, para cada equipe. Na categoria aspirante e feminino, em caso de empate, o jogo irá direto para as penalidades máximas.

### **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**Art. 42º** - Serão julgados de forma Administrativa e Sumária as infrações abaixo relacionadas e relatadas pelo árbitro na súmula do jogo.

**1 – Infração** – Treinadores, massagista, ou mesmo assessores de uma equipe que ofender pessoas vinculadas a entidade Dirigente, ao adversário, mesário e representantes do CMD.

**Pena:** Suspensão por 60 (sessenta) dias.

**2 – Infração** – Atletas reservas, treinadores, massagistas ou assessores que invadirem o campo de jogo sem a devida autorização do árbitro.

**Pena:** Suspensão por 60 (sessenta) dias.

**3 – Infração** – Comissão Técnica e atleta que desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro, seus assistentes ou o mesário.

**Pena:** Suspensão por 02 (dois) jogos.

**4 – Infração** – O atleta que praticar vias de fato contra o adversário ou companheiro de equipe.

**Pena:** Suspensão por 04 (quatro) jogos.

**Complementar** – Se das vias de fato, ocorrer fratura ou lesão corporal grave, devidamente comprovada, em atleta adversário ou companheiro de equipe.

**Pena:** Eliminação do atleta do Campeonato em andamento e das próximas realizadas pelo CMD em 2018 e 2019.

**5 – Infração** – Envolvimento de mais de um atleta em briga generalizada

**Pena:** Eliminação da equipe do Campeonato.

**6 – Infração** – Agressão física consumada ao árbitro, seus assistentes, mesário, membros da entidade promotora.

**Pena:** Eliminação do Campeonato em andamento e do campeonato do próximo ano.

**7 – Infração** – Ofensas morais dirigidas a atletas adversários ou companheiros de equipe, dirigentes, treinadores, massagistas ou torcedores.

**Pena:** Suspensão por 02 (dois) jogos.

**8 – Infração** – Ofensas morais contra o árbitro, seus assistentes, mesários, membros da entidade promotora.

**Pena:** Suspensão de 02 (dois) jogos.

**9- Infração** – A equipe que incluir, em qualquer partida e em qualquer Fase/Etapa, atleta não inscrito no Campeonato Municipal.

**Pena A:** O atleta inscrito irregularmente numa partida será eliminado do Campeonato e a equipe perderá três pontos, impostos pelo órgão organizador, sendo que estes três pontos serão revertidos para a equipe adversária na referida partida.

**Pena B:** A equipe que utilizar atleta com três cartões amarelos ou vermelhos perderá três pontos, impostos pelo órgão organizador, sendo que estes três pontos serão revertidos para a equipe adversária na referida partida.

**Art. 43º** - O atleta que receber 03 (três) cartão amarelo, em determinada Fase/Etapa, deverá cumprir suspensão automática por 01 (um) jogo.

OBS.: O atleta que chegar nas partidas das semifinais com 2 cartões amarelos, os cartões serão eliminados. O atleta que levar o terceiro amarelo ou ser expulso na última rodada da 1ª fase, deverá cumprir suspensão conforme regulamento.

**Parágrafo 1º:** É responsabilidade das agremiações, de sempre após os jogos, solicitar aos árbitros, quais os jogadores que receberam cartões amarelo ou vermelho para seu controle.

**Parágrafo 2º:** Independentemente das resoluções da JDD, o atleta que receber cartão vermelho deverá cumprir suspensão automática no jogo subsequente.

Obs: o atleta que receber o segundo cartão vermelho na competição cumprirá suspensão de dois jogos.

**Parágrafo 3º:** Atleta advertido com cartão amarelo e vir a ser expulso na mesma partida terá anulado o amarelo.

**Art. 44º** - Os cartões amarelos e vermelhos apresentados em partidas suspensas ou que venham a ser anuladas serão considerados para todos os efeitos legais.

**Art. 45º** - O atleta que for expulso de campo ou do banco de reservas, ficará automaticamente impedido de participar da próxima partida.

**Art. 46º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Campeonato Municipal e no presente regulamento.

**Art. 47º** – A pena de expulsão de campo, imposta pelo árbitro, é irreversível, e o punido não poderá retornar ao gramado, no mesmo jogo ainda que haja prorrogação, assim como não poderá ser substituído.

**Parágrafo 1º:** Quando ocorrer ato de indisciplina antes do jogo, o árbitro poderá impedir seu autor de atuar, podendo no entanto, ser substituído por uma reserva.

**Parágrafo 2º:** A substituição do goleiro, no caso de uma expulsão ou fratura grave, poderá ser feita pelo goleiro reserva, desde que sua equipe não tenha utilizado o limite máximo de substituição e saia de campo atleta de sua equipe.

**Parágrafo 3º:** Os atletas expulsos não poderão permanecer na parte interna do alambreado.

**Obs:** O atleta expulso na categoria aspirantes NÃO poderá atuar na categoria principal no mesmo dia, e cumprirá suspensão na próxima rodada.

**Art. 48º** - O árbitro registrará em súmula o nome e o número dos atletas expulsos de campo e os motivos das expulsões.

**Art. 49º** - Os atletas reservas ao assinarem a súmula da partida pela associação disputante, ficam sujeitos as medidas disciplinares previstas no presente Regulamento e demais condições especiais.

**Art. 50º** - O selecionado que deixar de comparecer em algum jogo, até mesmo perder algum jogo por WO, ficará, automaticamente, punida até o final do campeonato.

**Art. 51º** - Os cartões amarelos serão zerados para semifinais.

**Obs:** Se o atleta levar o terceiro cartão amarelo ou vermelho, na última partida da primeira fase, terá que cumprir a suspensão na semifinal.

## **DA PREMIAÇÃO**

**OBS:** O CMD premiará as duas melhores equipes do Principal e Aspirante, com a participação na da 24º COPA REGIONAL, que se iniciará logo após o término desta competição.

O campeão, da categoria principal, será contemplado com um prêmio especial de um terno de camisas completo que será oferecido pela empresa DISFONTE, contendo patrocínio da empresa, cabendo as equipes comercializarem a cerveja fornecida pela empresa Disfonte.

Haverá além de troféus e medalhas para os três primeiros colocados de cada categorias, troféu para o goleiro menos vazado e goleadores para todas categorias, premiação para a seleção do campeonato da categoria principal, craque do campeonato e jogador revelação para as três categorias.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 52º** Haverá o bom senso de adiar os jogos caso as datas coincidam com as finais dos Município vizinhos participantes do Consórcio.

**Art.53º** As equipes com mando de campo definirão se os jogos serão no sábado ou domingo até a segunda-feira, da semana que antecede os jogos, até as 17 horas;

**Art.54** Fica definido, conforme ata da reunião, que os atletas convocados pelo CMD, que não se apresentarem para defender a seleção de Barra Funda, na taça Rádio Simpatia 2018, que será realizada em Barra Funda em dezembro de 2018, ficarão suspensos pelos 2 primeiros jogos do próximo campeonato de Futebol de Campo (2019) caso não comprovem lesão, por atestado médico até 3 dias antes da data do jogo.

**Art. 55º** - As equipes disputantes do campeonato se obrigam a observar as disposições deste regulamento geral, as condições especiais, as resoluções emanadas do CMD, bem como a legislação superior.

**Art. 56º** - As dúvidas e os casos omissos surgidos na interpretação do presente regulamento, serão dirimidas pelo CMD e JDD de fora do município.

**Art. 57º** - O presente regulamento foi aprovado pela diretoria dos clubes, ficando sob responsabilidade do CMD.

“Chega um momento da vida de cada atleta em que se depara com adversários, que o irá certamente apanhar de surpresa, fugindo a ‘normalidade’. Por exemplo, se você supostamente é mais pequeno do que o usual para o desporto, você tem que tentar perceber, que o que você pesa, ou o quão alto você é, nem sempre é diretamente proporcional á habilidade, capacidade e qualidade que você tem. E isto é igualmente válido para o seu adversário. Não julgue, nem se deixe julgar pelas aparências. Se você é uma pessoa grande, use o seu tamanho como vantagem. Se você é pequeno, arranje forma de minimizar as diferenças, com outra habilidade. Nos programas de preparação mental uso uma frase que espelha essa ideia: “Os nomes não ganham competições.” Acredite em você, coloque-se à prova, dê o seu máximo e faça a análise apenas no final.”

MAGIC JOHNSON - NBA

BOA SORTE!

---

**Gilmar Castoldi**

Coordenador de esportes, CMD - Barra Funda